

PAUTA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10.08.2020

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2020

20h

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

1.3.1 Leitura do RELATÓRIO CONCLUSIVO da Comissão de Ética instaurada pela Câmara Municipal de Alfenas através da Resolução nº 001, de 08/06/2020, julgando IMPROCEDENTE a “*REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR*” protocolizada nesta Casa Legislativa em 29/05/2020 pelo Partido dos Trabalhadores de Alfenas – MG, agremiação política com Diretório Municipal inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.266.182/0001-72, entendendo não estar caracterizada, no caso em exame, a prática, pela Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá das infrações éticas previstas no art. 71, inciso I, “a” e “b” do Regimento Interno, não havendo que se falar em aplicação de qualquer penalidade ético-disciplinar à Representada.

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício n.º 143/SMS//2020**, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Deyv Cabral de Assis, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento n.º 41/2020**, de autoria da **Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá**, no qual esclarece que para os setores estratégicos foram contratados profissionais de forma emergencial, conforme relação anexa de funcionários afastados e contratados; e que até o dia 21 de junho de 2020, foram testados 393 profissionais de saúde e 26 da segurança pública. A relação nominal desses profissionais se encontra na Vigilância Epidemiológica a disposição da nobre vereadora.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 360/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento n.º 56/2020**, de autoria da **Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá**, no qual informa que seguem anexos os documentos solicitados, Pregão Presencial nº 041/2020, Processo 199/2020.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 361/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta à **Indicação n.º 266/2020**, de autoria do **Vereador José Carlos de Moraes**, no qual o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Dionísio José da Silva informa que foi devidamente executada a limpeza da Rua Benjamin Constant, Centro.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 362/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às **Indicações n.º 261, 262 e 264/2020**, de autoria da **Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá**, no qual o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Dionísio José da Silva informa que os serviços de limpeza e de poda foram devidamente executados nas Ruas José Paraíso (Jardim Nova América), São Miguel (Jardim Boa Esperança) e Profa. D. Lili (Por do Sol).

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 363/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às **Indicações n.º 256 e 257/2020**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, no qual o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Dionísio José da Silva informa que foram executados os serviços de poda de árvore na Rua Joaquim Antônio Freire, 159, Gaspar Lopes, que a supressão de uma árvore de grande porte na Rua Joaquim Araújo Terra, fundos do Velório, deve ser realizada somente pelo proprietário do lote.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 364/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta à **Indicação n.º 271/2020**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, no qual informa que foi enviado e-mail a empresa Vaga Lume solicitando a troca de lâmpadas do poste da Alameda das Palmeiras, em frente ao nº 381, Jardim Primavera.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 365/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento n.º 51/2020**, de autoria do **Vereador Tadeu Donizetti Fernandes**, no qual informa que o campo está em manutenção nos moldes pactuados.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 366/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento n.º 28/2020**, de autoria do **Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino**, no qual informa que será feita uma nova pista de skate localizada próximo ao cemitério antigo e Campo da Saliba.

1.5 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 291/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.
Assunto: solicita providências para realização de pintura, instalação de nova tela e de uma tela tipo telhado, na Quadra Esportiva do Bairro Primavera Alameda Sibipirunas.

- **Indicação nº 293/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: operação tapa-buracos em todas as vias públicas do bairro Jardim Primavera destacando-se as Alamedas Acácias e dos Ipês.

- **Indicação nº 295/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: realizar uma limpeza no interior do CAIC para retirada do mato no local das fotos anexas, bem como solicita a presença contínua da Guarda Municipal nas proximidades da escola.

- **Indicação nº 296/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: aumentar o número de vagas de estacionamento para motos na Praça Getúlio Vargas, conforme pedidos anteriores realizados por intermédio das Indicações n.ºs 154/2018, 497/2018, 228/2019, 483/2019 e 195/2020.

- **Indicação nº 297/2020**, de autoria do Presidente Fábio Marques Florêncio

Assunto: instalar um redutor de velocidade com massa asfáltica (quebra-molas) ou passagem elevada de pedestres na Alberto Vieira Romão, nas imediações da empresa Grão de Ouro, no Distrito Industrial de Alfenas/MG.

- **Indicação nº 298/2020**, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa

Assunto: estudar viabilidade de se construir uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida José Paulino da Costa, próximo ao Cassimiro.

- **Indicação nº 299/2020**, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa

Assunto: estudar viabilidade de se construir uma faixa elevada para travessia de pedestres na Praça Melvin Jones, no local onde há uma faixa na esquina, porém não é elevada.

- **Indicação nº 300/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes

Assunto: que interceda junto aos setores competentes no sentido de providenciar a limpeza do mato no interior do CAIC, bem como a presença contínua da guarda municipal nas proximidades da referida escola.

- **Indicação nº 301/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes

Assunto: verificar a possibilidade de fazer passagem elevada na Rua Paulo Ávila Salles, próximo ao nº 115, no bairro Pinheirinho.

- **Indicação nº 302/2020**, de autoria do Vereador Tadeu Donizetti Fernandes

Assunto: realizar obras para construção de um aterro, com colocação de manilhas, no Bairro Rural Campos.

- **Indicação nº 303/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto

Assunto: verificar a possibilidade de notificar o proprietário ou realizar a limpeza do lote localizado na Rua Saulo Prado Leite, na altura do nº 688, no bairro Jardim Alvorada, conforme fotos anexas.

- **Indicação nº 304/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto

Assunto: verificar a possibilidade de tapar um buraco na Rua José Munhoz Gago, na altura do nº 286, no bairro Jardim Boa Esperança (fotos anexas).

- **Indicação nº 305/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes
Assunto: verificar a possibilidade de plantar gramas na Praça da Saudade.

- **Indicação nº 306/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes
Assunto: verificar a possibilidade de fazer a substituição de uma árvore localizada na Rua das Rosas, em frente ao imóvel nº 28, no bairro Vila Promessa.

1.6 Palavra do Vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA.

2.1 Apresentação de Proposições:

2.1.1 Iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 40, de 31 de julho de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, solicitando a RETIRADA do **Projeto de Lei nº 33/2020**, encaminhado através da Mensagem nº 37/2020, que *“Dispõe sobre autorização de acordo judicial e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 41, de 04 de agosto de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, solicitando a RETIRADA do **Projeto de Lei** encaminhado através da Mensagem nº 38/2020, que *“Dispõe sobre autorização de desafetação e afetação de áreas públicas, permuta com compensação e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 42, de 05 de agosto de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA, DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS, EMISSÃO DE PARECERES VERBAIS PELAS COMISSÕES COMPETENTES E DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM ÚNICO TURNO NESTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/08/2020, com a seguinte ementa: *“Autoriza desafetação e afetação de áreas públicas, permuta com compensação e dá outras providências”*. (Observação: Imóvel a ser desafetado Avenida Lincoln Westin da Silveira a ser permutado com o imóvel da Rua Engenheiro Paulo Frontin).

- **Mensagem nº 43, de 06 de agosto de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei com a seguinte ementa: *“Altera a Lei Municipal nº 4.947, de 10 de março de 2020 e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 44, de 06 de agosto de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei com a seguinte ementa: *“Autoriza a suspensão do prazo de validade do concurso público de nº 001/2016 e demais prazos de leis municipais, garante a reposição de inflação, garante pagamento mensal de benefícios e dá outras providências”*.

2.1.2 Iniciativa do Legislativo:

- **Ofício nº 66/2020**, do Gabinete do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, ao Presidente Fábio Marques Florêncio, solicitando a RETIRADA e posterior arquivamento do **Projeto de Lei nº 12/2020** de sua autoria, em trâmite nesta Casa, que *“Dispõe sobre a transmissão em tempo real dos processos licitatórios realizados pelo Poder Público e dá outras providências”*.

2.2 Leitura de Pareceres:

2.2.1 Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:

- **Projeto de Lei nº 35/2020**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em REGIME DE URGÊNCIA**, que *“Estabelece a criação de Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Alfenas (CMPCA) e cria o Fundo Municipal de Cultura (FMC) e dá outras providências”*.

2.2.2 Solicitação de Parecer Verbal aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:

- **Projeto de Lei nº 35/2020**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em REGIME DE URGÊNCIA**, que *“Estabelece a criação de Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Alfenas (CMPCA) e cria o Fundo Municipal de Cultura (FMC) e dá outras providências”*.

2.2.3 Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:

- **Projeto de Lei nº 15/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Institui o ‘Programa Ttransformar’, destinado à atenção e saúde integral da população LGBTQI+, com enfoque em travestis e transexuais, no Município de Alfenas-MG e dá outras providências”*

2.3 Discussão e Votação de Proposições:

2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas:

Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 35/2020, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em REGIME DE URGÊNCIA**, que *“Estabelece a criação de Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Alfenas (CMPCA) e cria o Fundo Municipal de Cultura (FMC) e dá outras providências”*.

I – EMENDA MODIFICATIVA: o art 3º, **caput** e inciso VII, do Projeto de Lei nº 35/2020, passarão a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 3º O Conselho Municipal de Política Cultural de Alfenas - CMPCA será constituído por **12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, distribuídos nas seguintes representatividades:***

VII – 6 (seis) representantes dentre as seguintes áreas da sociedade civil organizada ou não.

II – EMENDA ADITIVA: acrescentam-se §§ 1º, 2º e 3º ao art.14 do Projeto de Lei nº 35/2020, que passarão a vigor com a seguinte redação:

“Art. 14. (...)

§ 1º O Fundo Municipal de Cultura - FMC deverá possuir conta bancária própria, com gestão e administração específica e prestará contas em cada reunião ordinária do CMPCA.

§ 2º O FMC será composto por 5 (cinco) membros do CMPCA, sendo eleitos entre eles, com os seguintes cargos:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Tesoureiro;

IV – 1º Secretário; e

V – 2º Secretário.

§ 3º Os membros que administrarão o FMC terão responsabilidade civil e criminal quanto aos recursos recebidos.

b) Projetos com tramitação em Regime de Urgência

- **Projeto de Lei nº 35/2020**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em REGIME DE URGÊNCIA**, que *“Estabelece a criação de Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Alfenas (CMPCA) e cria o Fundo Municipal de Cultura (FMC) e dá outras providências”*.

c) Requerimentos:

- **Requerimento nº 58/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

Assunto: que indique um representante do Executivo com vasto conhecimento técnico relativo ao **Projeto de Lei nº 28/2020**, que *“autoriza a outorga de concessão administrativa e futura de eventual contratação de parceria público-privada de plataforma e conta digital (Digital Bank e Fintechs) de pagamentos da Administração Municipal e dá outras providências”*, para participar da reunião interna conjunta da CCLJRF, COFP e COSP, em data e horário a serem estabelecidos pelo representante em questão, com a

finalidade de explanar acerca da matéria e prestar esclarecimentos necessários aos membros das Comissões Permanentes desta Casa.

Informamos-lhe que na reunião da CCLJRF, realizada no dia 30.6.2020, compareceu o Sr. Daniel de Carvalho que fez explanação prévia sobre **Projeto de Lei nº 28/2020**, apenas aos membros desta Comissão.

Diante disso, foi acordado que após o recesso parlamentar seria agendada nova reunião com a presença de algum representante do Executivo e a participação de todos vereadores para análise detalhada da citada proposição.

2.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- **Projeto de Lei nº 15/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Institui o ‘Programa Ttransformar’, destinado à atenção e saúde integral da população LGBTQI+, com enfoque em travestis e transexuais, no Município de Alfenas-MG e dá outras providências”*

III - PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento de vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).